

SCAP/GESPRE

## Exames Médicos Periódicos - Política de Segurança e Saúde do Poder Executivo do Estado de Goiás

Goiânia, 17 de novembro de 2017



## I – CONTEXTUALIZAÇÃO:

#### SCAP/GESPRE

- A realização acontece por meio de uma parceria entre o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN (Coordenadora da Política).
- Os Exames Médicos Periódicos EMP fazem parte do Programa de Saúde Ocupacional e visa identificar possíveis alterações em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho, os agravos à saúde relacionados com a atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho, bem como possibilita a adoção de medidas de prevenção, vigilância aos ambientes de trabalho e promoção à saúde.
- A submissão aos Exames Médicos Periódicos é uma das ações previstas dentro da Política de Segurança e Saúde no Trabalho, instituída pelo artigo 19 da Lei 19.145/2015 e obrigação do servidor.



#### SCAP/GESPRE

II - Resumo dos Procedimentos para a realização dos Exames Médicos Periódicos:

Obs.: A Instrução Normativa e a Cartilha com orientações ao servidor, estarão disponíveis para consulta no site SEGPLAN > Exames Médicos Periódicos, em breve.

- Quem deverá se submeter aos exames médicos periódicos?
- R. Servidores regidos pela 10.460/1988 e Celetistas admitidos até dezembro de 2016.
- Qual calendário previsto para a realização?

Aniversariantes (meses)	Ano de Avaliação
Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro	2018
Fevereiro, Abril, Junho, Agosto, Outubro, Dezembro	2019





#### SCAP/GESPRE

Como os servidores deverão proceder?

A. P.1 - Cada servidor deverá acessar (<u>www.intra.goias.gov.br</u>), autenticar sua entrada usando o CPF e a senha do Portal Intra

Goiás;



# P.2 – Após autenticação se o servidor não possuir email, ele deverá cadastrar um;



# P. 3 - E se o servidor não consegui entrar no Intra Goiás ? Usar os links Esqueci a Senha e Cadastro.



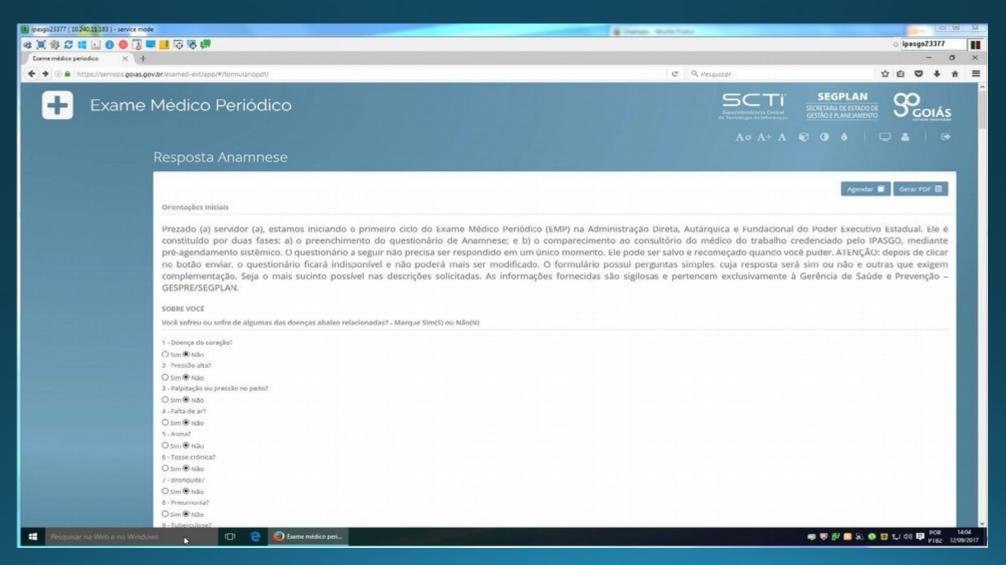
# P. 4 - O link para preenchimento do questionário é EXAME-EXT;



# P. 5 - As perguntas do questionário deverão ser preenchidas e o botão Avançar deve ser utilizado para prosseguir;



# P.6 - No fim, o botão Salvar e Enviar devem ser pressionados nesta sequência. O botão Agendar irá aparecer



## P.7 - Servidor escolhe Cidade e Local (Clínica do trabalho).



# P.8 - Caso o servidor possua exames complementares, os mesmos serão exibidos, a realização destes, acontecerá na rede de laboratórios do IPASGO;

#### Endereço de Atendimento

1ª Subida Primeira Radial SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA 74820300



Os exames listados abaixo deverão ser realizados antes da consulta e seus resultados deverão ser apresentados durante o exame periódico.

Lista de Exames Necessários para Consulta

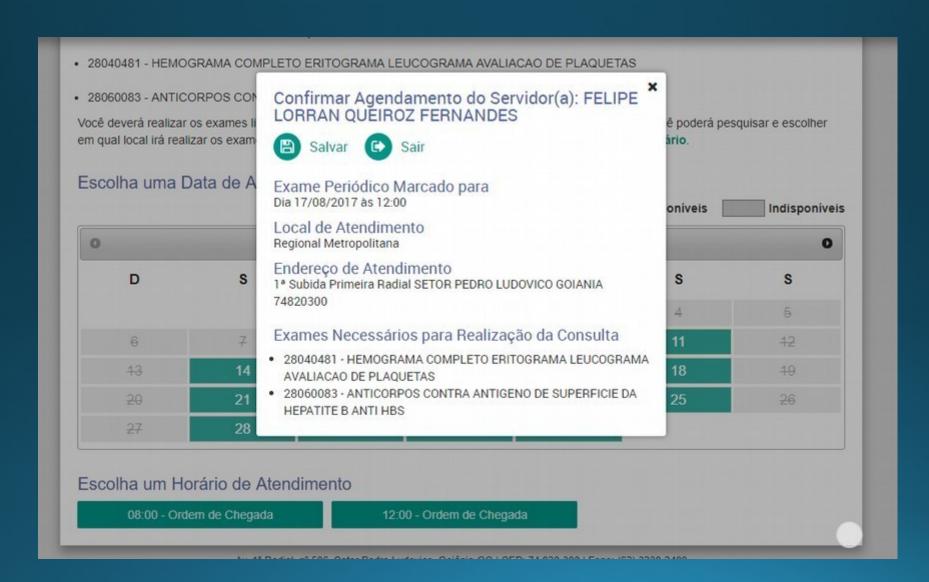
- 28040481 HEMOGRAMA COMPLETO ERITOGRAMA LEUCOGRAMA AVALIAÇÃO DE PLAQUETAS
- 28060083 ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DA HEPATITE B ANTI HBS

Você deverá realizar os exames listados acima antes de comparecer em sua consulta de exame periódico. Você poderá pesquisar e escolher em qual local irá realizar os exames dentro da rede credenciada do IPASGO através da consulta **neste formulário**.

## P. 9 - Escolher a data e horário de atendimento;



## P. 10 - Por fim confirmar os dados do agendamento;



P.11 – O Comprovante de agendamento de consulta/exames(somente servidores da SES), será emitido e poderá ser impresso, caso o servidor queira;



#### Agendamento de Exame Periódico



FELIPE LORRAN QUEIROZ FERNANDES, seu exame está marcado para o dia 17/08/2017 às 12:00 hs por ordem de chegada no local de atendimento Regional Metropolitana endereço 1ª Subida Primeira Radial SETOR PEDRO LUDOVICO GOIANIA 74820300.

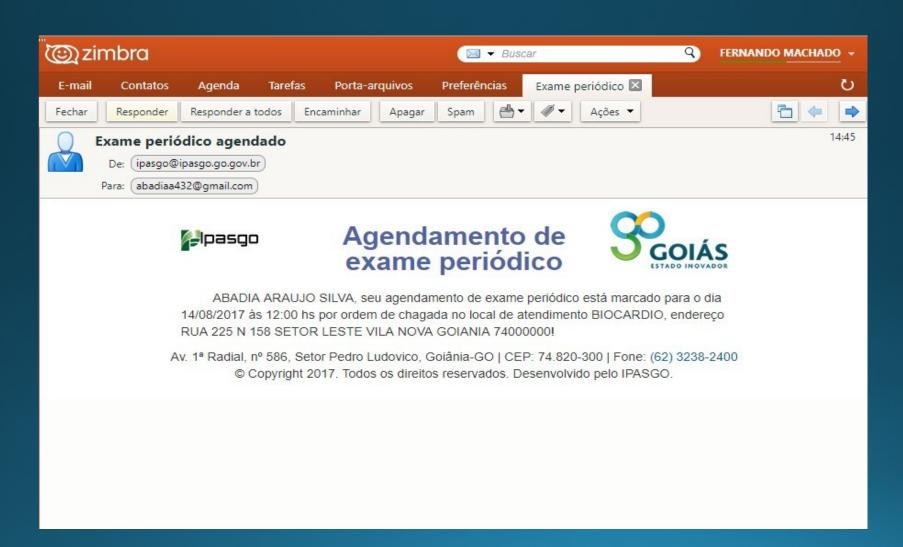
#### Lista de Exames Necessários na Consulta

- 28040481 HEMOGRAMA COMPLETO ERITOGRAMA LEUCOGRAMA AVALIACAO DE PLAQUETAS
- 28060083 ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DA HEPATITE B ANTI HBS

OBS: Os exames listados acima deverão ser realizados antes da consulta e seus resultados deverão ser apresentados durante o exame periódico

Impresso no dia: 11/08/2017 15:58:37

P.12 - Confirmado o agendamento - Um email será enviado para o servidor, conforme seu endereço eletrônico cadastrado no Intra Goiás.



- O servidor pode reagendar a consulta?
   Sim, porém o reagendamento é possível apenas no período de atendimento do servidor, que é em seu mês de aniversário, mais o mês subsequente.
- O servidor pode reimprimir o comprovante?
   Sim. Quando fizer o agendamento, a opção de impressão do comprovante aparece.

### Agendamento de Exame Periódico

Já existe um agendamento registrado



Você já possui uma consulta marcada, para acessar mais informações sobre a consulta, clique no botão 'Imprimir comprovante'.

• <u>E se o servidor entrar antes do mês de seu aniversário</u>? Uma mensagem de erro será mostrada avisando qual o mês adequado para se agendar o periódico.

Não será possível realizar o agendamento pelo sistema.

Seu agendamento de exame periódico será liberado apenas no dia: 01/12/2017

• E se o servidor não fizer o agendamento?.

Se o servidor não fizer o agendamento em seu mês de aniversário, mais o mês subsequente, uma mensagem de erro será exibida. A GESPRE deverá acessar o sistema e agendar o periódico em um local adequado.

Não será possível realizar o agendamento pelo sistema.

O prazo máximo para o agendamento foi ultrapassado: 31/03/2017.

A GESPRE deverá ser comunicada, e providenciará o agendamento.

• <u>E se um servidor que não está no ciclo de atendimento</u> <u>acessar o sistema?</u>

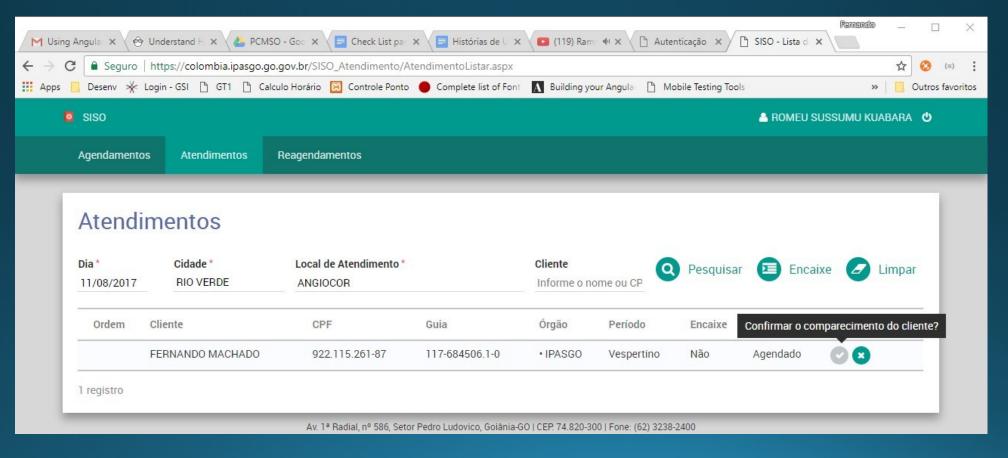
Uma mensagem dizendo que o servidor com o CPF fornecido não foi encontrado será exibida. A mensagem pedirá que o Servidor entre em contato com a GESPRE para verificação.

 O prestador pode realizar agendamentos para os servidores?

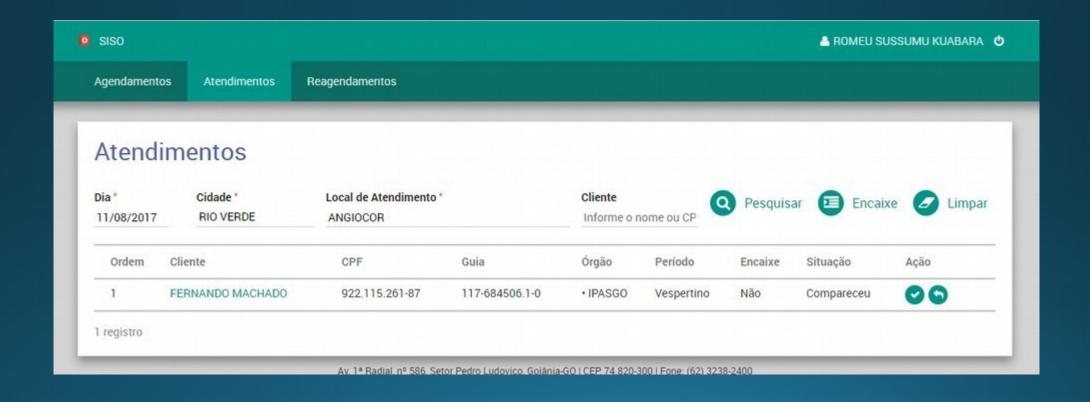
Sim. Ele pode cancelar ou reagendar, caso o cliente ligue querendo fazer a remarcação por exemplo.

## Simulando o atendimento

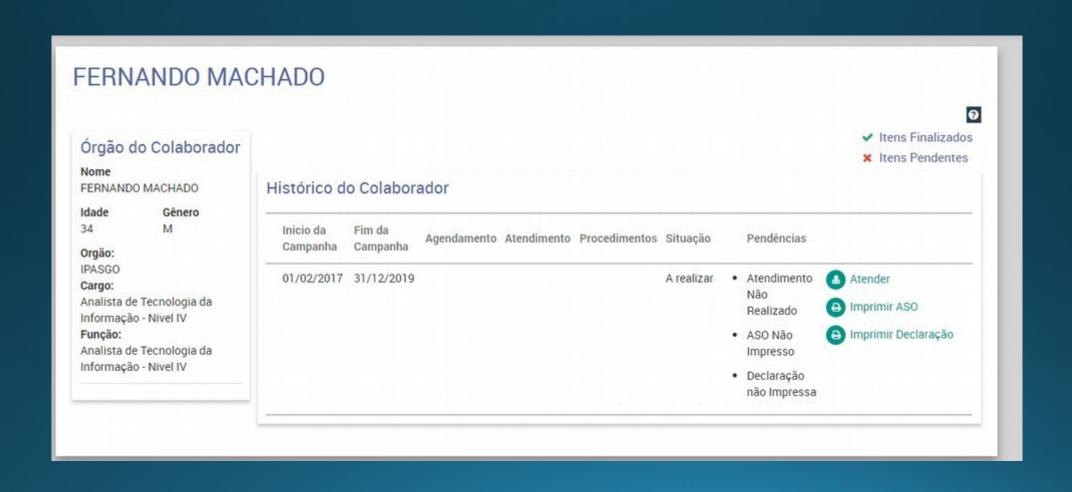
No dia da avaliação, servidor comparece com documento de identificação. Atendente confirma a presença do servidor.



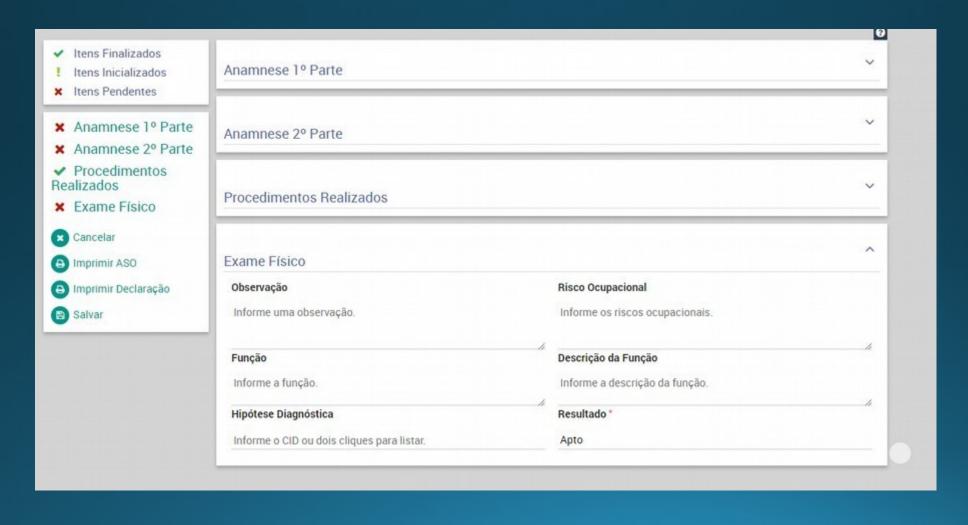
## Somente depois da confirmação o servidor será atendido.



# O Médico deverá visualizar o histórico do servidor e proceder a avaliação.



# O médico deverá consultar a Anamnese preenchida pelo servidor e executar ao exame clínico.



Ao final da avaliação, preenchidos todos os dados obrigatórios o ASO ou Encaminhamento de Inconclusivo deverão ser impressos, juntamente com a declaração de

comparecimento.

- ✓ Itens Finalizados
- ! Itens Inicializados
- x Itens Pendentes
- X Anamnese 1º Parte
- X Anamnese 2º Parte
- ✓ Procedimentos Realizados
- x Exame Físico
- x Cancelar
- (a) Imprimir ASO
- (a) Imprimir Declaração
- Salvar



de Pessoas onde o servidor está lotado.

2ª via - Servidor



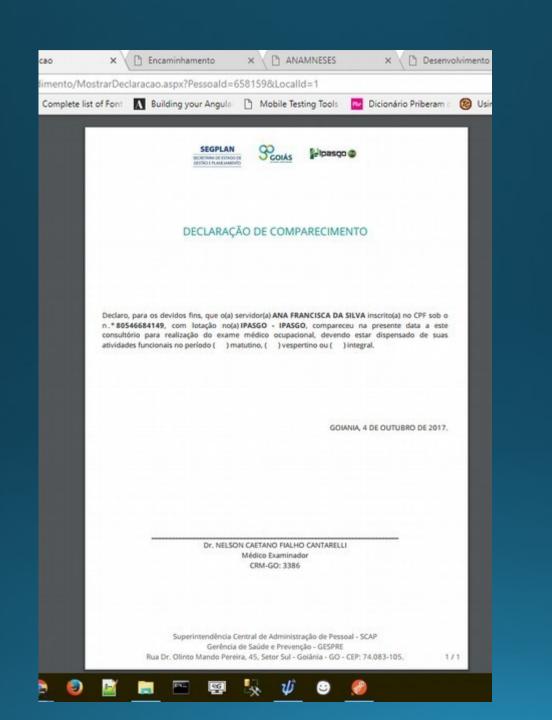
## ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO EXAME MÉDICO PERIÓDICO

Nome do Orgão: • IPASGO Atesto, para os devidos fins trabalhistas(legislação) que o(a) Sr(a) FERNANDO MACHADO portador do RG nº 1592046, CPF nº 92211526187 foi clinicamente examinado em 11/08/2017 e considerado: (X) APTO ( ) INAPTO para o exercício da função/cargo de: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NIVEL IV Riscos ocupacionais existentes: Rico ergonômico Exames complementares: - (Não Realizado) Observação: Observação caso seja necessário Local, data, assinatura e carimbo do Médico Examinador. Local, data, assinatura e carimbo do Médico Coordenador do SISO. Declaro que estou ciente da avaliação médica realizada e que recebi a segunda via deste Atestado de Saúde Ocupacional(ASO). FERNANDO MACHADO 1º via - Arquivamento digital em prontuário médico e Arquivamento físico em dossiê na Gerência de Gestão

> Superintendência Central de Administração de Pessoal - SCAP Gerência de Saúde e Prevenção - GESPRE Rua Dr. Olinto Mando Pereira, 45, Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74.083-105.

No caso da Avaliação ser inconclusiva, o médico emitirá o Encaminhamento de Inconclusivo. E o servidor deverá agendar seu comparecimento na GESPRE.





- Haverá penalidade para os servidores que não se submeterem aos exames médicos periódicos?
- R. Sim, conforme parecer da PGE nº 2621/2016, aprovado pelo Despacho "AG" nº 3393/2016, será instaurado PAD Processo Administrativo Disciplinar.

- Quando o EMP será considerado realizado, para fins de não abertura de PAD (Processo Administrativo Disciplinar)?
- R. Considerar-se-á realizado quando o servidor entregar a 1ª via do ASO ou a cópia do Encaminhamento Inconclusivo à unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade de sua lotação, o primeiro para arquivamento em dossiê, e o segundo para conhecimento.



#### SCAP/GESPRE

- O que resultará ao final da avaliação do servidor?
- R. A emissão do <u>ASO Atestado de Saúde Ocupacional</u> ou do <u>Encaminhamento Inconclusivo</u> (casos que deverão ser acompanhados pela GESPRE), ambos emitidos pelo médico avaliador.





SCAP/GESPRE

Obrigada!